



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 390.03.2026

Santo André, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento com Abaixo-Assinado do Vereador Lucas Zacarias.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1972/2025 - G.P. – Proc. 6955/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00006619/2025-06, em que encaminha o abaixo-assinado solicitando a implantação do Programa Saúde da Família (PSF) na Policlínica Bom Pastor, localizada na Rua José D'Angelo, nº 35 – Jardim Ocara, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, o bairro em questão possui alta densidade urbana e uma população diversificada, com presença significativa de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A criação da Estratégia de Saúde da Família no Bairro Bom Pastor representa um avanço no fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, ao garantir maior proximidade, equidade e qualidade no atendimento à população.

No entanto, sua implantação exige uma análise técnica cuidadosa, conforme os critérios do Ministério da Saúde. Isso inclui estudos sobre as potencialidades e vulnerabilidades do território, o perfil epidemiológico e os determinantes sociais locais. Também é necessária a avaliação das condições estruturais da unidade de saúde existente — como espaço físico, acessibilidade e adequação às exigências para implantação da equipe — além da análise das condições orçamentárias e de custeio municipal para o próximo exercício.

Vale destacar que, embora haja repasses federais, a maior parte dos custos de manutenção e pessoal é de responsabilidade do município.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 390.03.2026

Por fim, a adoção desses critérios garantirá que a implantação da Estratégia de Saúde da Família no bairro seja sustentável, efetiva e alinhada ao planejamento municipal de expansão da Atenção Primária à Saúde. Contudo, a solicitação será cadastrada para análise futura.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito